



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 037, DE 21 DE JULHO DE 2017

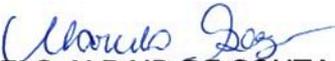
O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Despacho n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO DARLAN HERPICH**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1868335; e **CHARLES LAUBENSTEIN**, Contador, matrícula SIAPE Nº 2269102; para constituírem Perícia Técnica para avaliação dos requisitos constantes no despacho PROJUR n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, item 11.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor